

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Nota nº 012 – APMG/4º CPM
Para o Boletim Geral

Em 05/02/2019

**EDITAL nº 012/2019 – 4º CPM
(COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)**

**TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 4º COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ – MARINGÁ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2018/19**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE AUSENTES E DESISTENTES E TERCEIRA CHAMADA
AOS SUPLENTES CONCORRENTES ÀS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO - MARINGÁ**

O presidente da Comissão Organizadora do Processo Classificatório, em conformidade com item 1.1 e 1.2, 9 “b” e 12 “d” e “e” do Edital nº 001/2018, desclassifica os candidatos abaixo nominados e faz a convocação dos suplentes relacionados para que, representados por seus pais ou responsáveis, apresentem-se para efetivação da matrícula, em conformidade com o Item 10 do mencionado Edital nº 001/2018 que regula o processo classificatório do CPM.

A matrícula acontecerá na data e horário, abaixo destacados e o não comparecimento do responsável na data e horário estipulados para efetuar a matrícula, ensejara na presunção de desistência da vaga e a desclassificação do candidato:

Ensino Fundamental e Médio: 7 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 14h00min

1. DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS FALTANTES E DESISTENTES

Devidamente convocados através dos editais nº 009 e 010/2018 – 4º CPM, datados de 11 de janeiro de 2019, os candidatos das concorrências adiante especificadas não foram matriculados por seus responsáveis deixando de cumprir o disposto no item 10, impondo-se a desclassificação, conforme Item 12, “d”, todos do Edital nº 001/2018:

INSC.	NOME	CONCORRÊNCIA
185593	JULIA GABRIELA ROMEIRO DE SOUZA	1º Ano do E. Médio vagas Complementares
184916	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	1º Ano do E. Médio vagas Complementares

2. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES – 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tendo em vista que o 6º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2018 do Colégio Estadual João XXIII, o qual passou sua sede física e alunos ao 4º Colégio da Polícia Militar, finalizou aquele ano com 19 alunos retidos nesta série, houve a necessidade de se abrir uma quarta turma de 6º ano do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2019, a qual possui 11 (onze) vagas. Desta forma, serão convocados 11 (onze) candidatos suplentes no Processo Classificatório 2018/2019, por sua ordem de classificação, conforme a lista abaixo, para que seus responsáveis legais compareçam na data e horário estabelecidos no parágrafo inicial deste Edital, com o escopo de realizar a matrícula no 6º Ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2019 no 4º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, em Maringá:

CONVOCADOS – 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Matrícula em 7 de fevereiro de 2019, às 14h00min**

CLASS.	INSC.	NOME
73º	185414	LARISSA GABRIELE PINE DA SILVA
74º	185787	FILIPPE GHIROTTI DA CRUZ
75º	185585	ANNA CLARA OLIVEIRA ALVES
76º	185457	JOÃO GUSTAVO MAES SODRE
77º	185076	PAMELA GOMES DA SILVA
78º	185127	MARIA CLARA VENCESLAU DA SILVA
79º	185160	MATHEUS DE SOUSA PEREIRA
80º	184898	ALISSIA FERNANDA GUIMARAES VIEIRA
81º	185071	FILIPPE AUGUSTO ALVES MACHADO
82º	185908	ANA JULIA DE BRITO MEDRADO
83º	185859	ALYSSA SCHIMOHIGASHI

3. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

Atendendo o disposto Item 11 do Edital nº 001/2018, face desclassificação dos candidatos mencionados no Item 1 deste Edital, estando todas as vagas do nível de concorrência revertidas para a “concorrência complementar”, conforme Item 2 do Edital nº 010/2018 – 4º CPM, faz-se a convocação dos candidatos suplentes conforme a lista abaixo, para que seus responsáveis legais compareçam na data e horário estabelecidos no parágrafo inicial deste Edital, com o escopo de realizar a matrícula no 1º Ano do Ensino Médio, para o ano letivo de 2019 no 4º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, em Maringá:

CONVOCADOS – 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Matrícula em 7 de fevereiro de 2019, às 14h00min

CLAS.	INSC.	NOME
54º	185696	CARLOS EDUARDO CERINO DE OLIVEIRA
55º	185034	LUCAS LUAN BELLAY LINHARES

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os candidatos desclassificados pelo não comparecimento na data estipulada para a matrícula, não poderão ser chamados ou matriculados posteriormente e nem reivindicar a vaga remanejada em favor dos convocados em terceira chamada ou posteriores, estando definitivamente excluídos do presente Processo Classificatório.

b. Os responsáveis devem observar o item 10 do Edital 001/2018 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, também cumprindo as exigências adicionais estabelecidas pela lei, tal como a apresentação de carteira de vacinação, e documento de identidade do candidato.

c. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

d. No corpo da procuração deve-se fazer constar, além dos elementos essenciais ao documento, declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no

regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

Major QOPM José Renato **Mildemberger** Junior,
Comandante do 4º Colégio da Polícia Militar do Paraná.